



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE
IBIPORÃ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ - PROJUDI
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 -
Fone: (43) 3158-1020 - E-mail: ibi-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004480-31.2017.8.16.0090

Processo: 0004480-31.2017.8.16.0090

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$11.561,82

Exequente(s): • Município de Jataizinho/PR

Executado(s): • AGUINALDO PEREIRA DE GODOY

1. Tendo em vista que não há tempo hábil para dirimir a controvérsia existente nos autos (seqs. 262.1/3 e 275.1/2), mantenho o cancelamento do leilão do imóvel descrito na seq. 187.2 e designado para o dia 12/06/2025, devendo ser intimado o Sr. Leiloeiro, **com urgência.**

2. No mais, intime-se a parte credora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar planilha de débito atualizada dos presentes autos, considerando os valores quitados (seq.259.1/3) e dos autos em apenso 0002112-10.2021.8.16.0090, separadamente.

3. Ainda, intime-se a parte credora para, em prazo idêntico, se manifestar acerca da petição de seq.291.1.

4. Intimações e diligências necessárias.

Ibiporã, 10 de junho de 2025.

Sonia Leifa Yeh Fuzinato
Juíza de Direito

